

PORTARIA N° 104/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 8.628.662-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.295.849-35, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 4.737/2022, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/01/2026 DE Nº 13525
UMUARAMA 31/01/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS